



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Marechal Rondon - São José do Xingu - MT - CEP: 78.900-000
 CNPJ: 06.909.000/0001-00
 E-mail: prefeitura@saosjoxingu.mt.gov.br

Lei Municipal nº 0023/2007 São José do Xingu - MT, 22 de Fevereiro de 2007.

**"Decisão Sobre a Autorização para
 Abertura de Crédito Adicional Especial e
 do Outras Provisões"**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEI LUZ AQUAR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.944.745,74 (Um milhão e Quarenta e Quatro mil e Setecentas e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não previstos no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 305 - Ensino Infantil

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.047 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil

3.1.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 08 1.000,00

3.1.90.00.00.00 - Salários Família 09 50.000,00

3.1.90.11.00.00 - Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 09 12.000,00

3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 301 - Ensino Fundamental

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.048 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental

3.1.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 08 608.608,48

3.1.90.11.00.00 - Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 09 94.839,72

3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Roberto Alcântara, 10 - São José do Xingu - MT - Fone: (35) 346.0001 e 346.0041
CNPJ: 07.050.000/0001-93
E-mail: prefeitura@xingu.mt.gov.br

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.054 - aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.055 - Reforma e Ampliação de Escolas Públicas

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 50.152,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.056 - aquisição de Veículo Transporte Escolar

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.057 - Construção e Ampliação de Creches e Pré-Escolas

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 043 - Educação Básica Pública



Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção e Encargos de FUNDEB - Fundamentar

3.3.90.90.90.00 - Despesas Correntes		
3.1.90.90.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.008,00
3.1.90.09.00.00 - Salário Família	R\$	91.201,84
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.008,00
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais	R\$	5.800,00
3.1.90.26.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.3.90.90.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.008,00
3.3.90.14.90.90 - Diárias - Civil	R\$	47.680,26
3.3.90.50.00.00 - Material de Consumo	R\$	2.800,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	56.008,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

84 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

64 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 380 - Ensino Infantil

Programa: 0043 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e Encargos de FUNDEB - Infantil

3.3.90.90.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.90.90.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	608,00
3.1.90.09.00.00 - Salário Família	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.008,00
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais		
3.3.90.90.00.00 - Outras Despesas Correntes	R\$	18.008,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	2.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.800,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.800,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.308/04, ou resultantes da anulação total ou parcial das dotações acima discriminadas.

84 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

61 - Gabinete do Secretário

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 350 - Ensino Infantil

Programa: 89 - Suplemento e Matéria de Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção e Encargos com o Ensino Pré-Escolar

3.3.90.90.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.90.90.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	80.080,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.800,00
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais		
3.3.90.90.00.00 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		

6



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Augusto Figueira, 100 - São José do Xingu - MT - Fone: (65) 3631-1000 / 3631-1001
CNPJ: 07.469.670/0001-03

E-mail: prefeitura.xingu@hotmart.com

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

01 - Gabinete do Secretário

Função 12 - Educação

Sub-Função 365 - Ensino Infantil

Programa 36 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto Atividade 1.017 - Construção e Ampliação de Creche

4.0.08.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.08.00.00.00 - Investimentos

4.4.80.01.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério

Função 12 - Educação

Sub-Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 48 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto Atividade 1.021 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente / FUNDEF-40%

4.0.08.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.08.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério

Função 12 - Educação

Sub-Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 48 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto Atividade 1.022 - Constr. Ampliação de Salas Municipais / FUNDEF-40%

4.0.08.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.08.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 53.182,50

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério

Função 12 - Educação

Sub-Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 48 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto Atividade 1.023 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar / FUNDEF-40%

4.0.08.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 80.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério

Função 12 - Educação

Sub-Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 48 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2.018 - Manutenção e Encargos com: FUNDEF-40%

3.0.90.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.80.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

h.c.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
R. Antônio Rios, 100 - São José do Xingu - MT - Fone (55) 3631-1001 páb-1001
CNPJ 06.943.210/0001-93
E-mail: pm.saojosedoxingu@hotmail.com

3.1.90.08.00.00 – Salário-Família	R\$	2.880,00
3.1.90.11.08.00 – Viagem-diárias e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	61.207,04
3.1.90.15.90.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.800,00
3.1.90.16.90.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.088,00
3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.14.00.00 – Outros Civil	R\$	3.200,00
3.3.90.36.00.00 – Material de Consumo	R\$	47.800,00
3.3.90.35.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.008,00
3.3.90.34.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	36.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.880,00

64 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
62 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério
Função 12 – Educação

Sub-Função 2471 – Ensino Fundamental
Programa 40 – Expansão e melhoria do Ensino Fundamental
Projeto Atividade 2.210 – Manutenção e Ocorrências com FUNCAPOPS
3.0.90.08.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.08.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.08.00 – Viagem-diárias e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.15.90.00 – Obrigações Patronais

R\$ 528.855,48
R\$ 91.855,72

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu - MT, 22 de Fevereiro de 2007.


WANDERLEI LUZ AQUINO
Prefeito Municipal